

EDITAL CONJUNTO 01/2021 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL (NEPSSS) E NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA TRABALHO, SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS (NETRASS) – PIBIC

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Iguatu* por meio do NEPSSS e NETRASS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos/as a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC dos seguintes projetos: **Projeto 1:** Crise neoliberal, saúde mental e resistência: reflexos na subjetividade dos/as militantes de movimentos sociais no Ceará. **Projeto 2:** Pandemia de COVID 19 e Ensino Remoto Emergencial: desafios postos aos estudantes do ensino médio profissionalizante das escolas da rede pública de Iguatu – CE. **Projeto 3:** Primeiro-Damismo e Sistema Único de Assistência Social - SUAS: novas e velhas práticas.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para participação em projetos de pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica, coordenados por docentes do Curso de Bacharelado em Serviço Social do IFCE Campus Iguatu.

2. DO PROGRAMA PIBIC IFCE

2.1 PIBIC/IFCE: O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica permite ao **ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR** dos *campi* do IFCE a oportunidade de desenvolver atividades de Iniciação de Pesquisa Científica, sob a orientação de pesquisadores do IFCE.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O/a estudante que se candidatar deverá cumprir tanto os critérios gerais como os específicos do projeto que pretende participar e optará no ato da inscrição.

3.1. CRITÉRIOS GERAIS

3.1.1. O/a estudante que se candidatar deverá:

- Estar regularmente matriculado/a no Curso de Serviço Social do IFCE – Campus Iguatu;
- Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado, e estar matriculado em um dos seguintes semestres: 3º, 4º, 5º e/ou 6º, na ocasião do início da bolsa (o/a estudante não poderá ter reprovações no período de vigência da Bolsa);
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Não acumular outra modalidade de bolsa nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e auxílio formação da instituição ou de agências de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício formal, de qualquer espécie, estágio remunerado ou aposentadoria, durante a vigência da bolsa;
- Participar de encontros acadêmicos, realizar publicações e apresentação de trabalhos em eventos científicos, fazendo referência à sua condição de bolsista PIBIC;
- Possuir conta corrente ou conta poupança própria.

3.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO

- O/a estudante que se candidatar para os projetos de pesquisa deverá ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Questão Social e Serviço Social e Política Social e Serviço Social I.
- **Especificamente**, além do critério acima mencionado, o/a estudante que candidatar-se para o **Projeto de Pesquisa 1: Crise neoliberal, saúde mental e resistência: reflexos na subjetividade dos/as militantes de movimentos sociais no Ceará**, orientado pela Profa. Dra. Cynthia Studart Albuquerque, **deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Classes e Movimentos Sociais**.

- Ter o currículo Lattes atualizado até a data da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição através do link <https://forms.gle/FaKRuTAtCH3LYNNj7> **no período de 12 a 17 de agosto de 2021 até às 17h**. No formulário o/a candidato/a deverá fazer a escolha para qual projeto quer participar da seleção. Cada estudante só pode candidatar-se a um Projeto.

4.2. Os documentos necessários a serem enviados no ato da inscrição, a serem anexados no próprio formulário eletrônico, em local apropriado, de forma digitalizada, são:

- Cópia do RG (frente e verso) e CPF;
- Histórico Escolar atualizado emitido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Declaração de Matrícula atual emitida pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Cópia na versão em língua portuguesa do Currículo Lattes do/a candidato/a.
- Comprovante dos Dados Bancários em nome do/a estudante (banco, número da conta e da agência);
- Carta de exposição de motivos, redigida pelo/a estudante, apresentando seu interesse e disponibilidade em participar da pesquisa para qual está se candidatando, as contribuições que esta poderá trazer para a formação acadêmica, e seu entendimento do tema da pesquisa e de sua relação com o Serviço Social. Na carta deverá constar o nome do/a estudante e para qual projeto pleiteia a vaga/ bolsa. Deverá ter, no máximo, 2 páginas, em letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5, em formato PDF.

4.3. Os/as candidatos/as terão a responsabilidade de providenciar todos os documentos necessários e enviá-los através do formulário eletrônico, em tempo hábil. Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição. Caso a

documentação esteja incompleta o/a candidato/a não poderá participar da seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1. Número de vagas: 03 (três). Sendo uma vaga para cada um dos seguintes projetos:

Projeto 1: Crise neoliberal, saúde mental e resistência: reflexos na subjetividade dos/as militantes de movimentos sociais no Ceará. **Orientadora:** Profa. Dra. Cynthia Studart Albuquerque **(1 vaga)**

Projeto 2: Pandemia de COVID 19 e Ensino Remoto Emergencial: desafios postos aos estudantes do ensino médio profissionalizante das escolas da rede pública de Iguatu – CE. **Orientadora:** Profa. Dra. Adriana Alves da Silva **(1 vaga)**

Projeto 3: Primeiro-Damismo e Sistema Único de Assistência Social - SUAS: novas e velhas práticas. **Orientadora:** Profa. Dra. Moíza Siberia Silva de Medeiros **(1 vaga)**

5.2. A concessão das bolsas em questão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. O valor da bolsa de pesquisa é em média R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês), que será depositado na conta do/a estudante nos meses de vigência da bolsa.

5.4. As bolsas deverão ter vigência de **01 (um) ano**.

5.5. A bolsa ficará automaticamente cancelada por solicitação da Coordenação do Projeto tendo em vista os seguintes motivos: solicitação do próprio bolsista; descumprimento total ou parcial das exigências da ação; 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas nas atividades do projeto. Os demais casos serão avaliados pela Coordenação do Projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes para as bolsas PIBIC será realizada em duas etapas, conforme detalhamento abaixo:

ETAPA	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO	PERÍODO
1ª	Avaliação do Histórico, Currículo e Carta de exposição de motivos – eliminatória e classificatória	0-10	De 17 a 20 de agosto de 2021
2ª	Entrevista - classificatória	0-10	Dias 23 e 24 de agosto de 2021

6.2. A 1ª Etapa, eliminatória e classificatória, será realizada **por meio de avaliação do currículo *lattes*, histórico escolar e carta de exposição de motivos**. Serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a **6,0** e os/as candidatos/as que não apresentarem a documentação completa solicitada no ato de inscrição ou descumprirem qualquer item deste edital. O resultado desta etapa será **divulgado no dia 20 de agosto de 2021, a partir das 17h, no site do IFCE – *Campus Iguatu* e redes sociais do Curso**.

6.3. A 2ª Etapa, classificatória, será realizada por meio de entrevista com os/as candidatos/as classificados/as na primeira etapa. Nesta fase, a avaliação levará em consideração a capacidade de análise crítica e argumentativa, a identidade com a temática, a comunicação, coerência e clareza nas reflexões desenvolvidas sobre o tema e os objetivos do/a estudante para com o projeto. Esta etapa ocorrerá nos dias **23 e 24 de agosto, no período de 9h às 12h, na sala do Google Meet, em horário e link a serem enviados por e-mail para cada estudante aprovado na primeira fase**.

6.4. A classificação final dar-se-á pela média aritmética dos resultados das duas etapas, sendo a pontuação máxima 10 (dez).

6.5. A divulgação final dos resultados da seleção ocorrerá no dia **24 de agosto de 2021 a partir das 17h** no site do IFCE – Campus Iguatu e redes sociais do Curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação dos/as estudantes no projeto como bolsistas, não acarretará ou caracterizará vínculo empregatício.

7.2. Os/as estudantes que tenham vínculo empregatício ou que sejam bolsistas de outros projetos de pesquisa ou extensão (ou auxílio formação) e se interessarem em participar desta seleção, após o resultado final, terão obrigatoriamente que assinar um **Termo de Compromisso renunciando**, caso sejam aprovados, o vínculo empregatício ou a bolsa formação, pesquisa ou extensão. **Somente comprovando tal dispensa o estudante poderá participar do projeto na condição de bolsista.**

7.3. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

7.4 Em nenhuma fase do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Avaliação ou à Coordenadora de cada Pesquisa, sendo estas autônomas em sua decisão e avaliação.

7.5 O/a estudante aprovado/a e classificado/a em primeiro lugar fará jus à bolsa, caso este/a desista da vaga, será chamado/a o/a candidato/a classificado/a em segundo lugar e assim sucessivamente, devendo a desistência ser formalizada mediante assinatura de termo.

7.6. Na oportunidade do surgimento de outras bolsas vinculadas a cada um dos projetos e/ou seleção serão indicados/as os/as estudantes, por ordem de classificação, nesta seleção.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos respectivos projetos.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADES
11 de agosto de 2021	Lançamento do Edital
12 a 17 de agosto até às 17h	Período de Inscrições pelo Google Forms https://forms.gle/FaKRuTAtCH3LYNNj7
17 a 20 de agosto de 2021	Análise dos documentos – 1ª fase da seleção
20 de agosto de 2021 a partir das 17h	Resultado da 1ª fase
23 e 24 de agosto de 2021 das 9h às 12h	Realização da 2ª fase – entrevistas de acordo com horários e link do Google Meet enviados por e-mail aos/às aprovados/as
24 de agosto a partir das 17h	Resultado Final

Iguatu – CE, 11 de agosto de 2021.

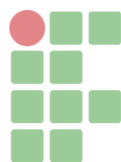


Profª. Cynthia Studart Albuquerque

SIAPE: 1960389

Coordenadora do Projeto 1:

Crise neoliberal, saúde mental e resistência: reflexos na
subjetividade dos/as militantes de movimentos sociais no Ceará.



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Iguatu

CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Adriana Alves da Silva

Prof^a. Adriana Alves da Silva

SIAPE: 2609044

Coordenadora do Projeto 2:

Pandemia de COVID 19 e Ensino Remoto Emergencial: desafios postos aos estudantes do ensino médio profissionalizante das escolas da rede pública de Iguatu – CE.

Moíza Siberia S. de Medeiros

Prof^a. Moíza Siberia Silva de Medeiros

SIAPE: 2168254

Coordenadora do Projeto 3:

Primeiro-Damismo e Sistema Único de Assistência Social - SUAS: novas e velhas práticas.